

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZO
1. Habilitar servidores do CBMDF como entrevistadores de formulários do Cadastro Único, conforme metodologia padronizada pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.	Disponibilizar materiais pedagógicos obrigatórios à capacitação conforme metodologia padronizada pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.	Agosto/22
	Reserva de salas e recursos institucionais necessários à realização das capacitações necessárias.	Agosto/22
	Executar as capacitações por instrutores habilitados pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.	Agosto/22
2. Evitar o cancelamento de benefícios acessados por meio do Cadastro Único em razão da não oferta de atendimento para inclusão/atualização cadastral.	Orientar os demais equipamentos que compõem a SEDES quanto à implementação de novos postos de atendimento, assim como os fluxos correlatos.	Agosto/22
	Registrar os atendimentos efetuados em plataforma on line do Cadastro Único com contra referência ao SIDS v.2.0.	Agosto/22

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ISABELA TERESA BASILIO NERI, matrícula 1792148, Especialista em Assistência Social: 3426 (três mil e quatrocentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 9 anos, 4 meses e 21 dias, relativos aos períodos de 01/01/1996 a 31/07/1996, 01/10/1996 a 30/04/1997, 08/08/1997 a 13/03/2001, 02/06/2003 a 24/11/2004 e 06/02/2006 a 27/03/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00008150/2022-60.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 188, de 01 de outubro de 2002, página 19, do servidor GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 07228-1, referente ao 1º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 92, de 15 de maio de 2007, página 22, do servidor GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 0103488X, referente ao 2º quinquênio.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF nº 123 de 19 de junho de 1992, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 07228-1, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...20.01.87 a 19.01.92...", LEIA-SE: "...11/03/1985 a 23/03/1990...".

Na Ordem de Serviço de 21 de outubro de 2008, publicada no DODF nº 211, de 22 de outubro de 2008, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 0103488X, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...29 de setembro de 2001 a 26 de setembro de 2008...", LEIA-SE: "...28/09/2001 a 15/09/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 6, de 30 de outubro de 2002, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2002, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 0103488X, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...30/08/1996 a 28/10/2001...", LEIA-SE: "...30/08/1996 a 27/09/2001...".

Na Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 36, de 17 de fevereiro de 2014, página 38, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 0103488X, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...27 de setembro de 2008 a 24 de dezembro de 2013...", LEIA-SE: "...16/09/2008 a 13/12/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 16, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DODF Nº 27, de 7 de fevereiro de 2019, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 0103488X, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...25 de dezembro de 2013 a 23 de dezembro de 2018...", LEIA-SE: "...14/12/2013 a 18/12/2018...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre alteração da composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução SEI-GDF nº 3/2021 (53719173).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Alterar os membros do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Resolução SEI-GDF nº 3/2021 (53719173), que passará a ser composto na forma que segue abaixo:

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I - MARINA MENDES CRUZ, matrícula nº 12050-X

II - DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 0000590-8;

III - DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3;

IV - GUSTAVO ANDRÉ CELESTINO PASCOAL, matrícula nº 1105-3; e

V - VALDETE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 955-5.

Art. 2º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de MARINA MENDES CRUZ, matrícula nº 12050-X;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário; e

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESPECIAIS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 94, inciso XVI do Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18 ambos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o que consta do processo SEI nº 04003-0000033/2021-96, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 01, de 14 de março de 2022 que passará a vigorar da seguinte forma:

I – Secretaria de Estado de Projetos Especiais:

a) ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 1704490-1, na qualidade de Supervisor;

b) DANILO RICARDO MOTA MOURA, matrícula 1690034-0;

c) TARCILA FERNANDES DE MELO, matrícula 1.707.207-7;

d) LUCIMARA POVOA, matrícula nº 1.708.760-0.

II – Serviço de Limpeza Urbana:

a) EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1;

b) LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 273.602-0;

c) PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana - SLU

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2022

Processo: 04009-00001272/2022-85. Interessado: KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.